



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00004

MPV 486/2010

Mensagem 0019/2010-CN

133/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 486 / 2010 - CN

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional:

Acréscimo: 06.182.1027.8348.XXXX – Apoio a Obras Preventivas de Desastres em
Teófilo Otoni – Estado de Minas Gerais

GND – 4

Valor: R\$ 1.000.000,00

Mod. 40

Fonte: 300

Cancelamento: 06.182.1027.8348.4003 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Nacional
(Créd.Extr.)

GND – 4

Mod. 90

Fonte 300

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva apoiar obras preventivas de desastres no município, evitando, assim, calamidades e maiores sofrimentos para a população.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ADEMIR CAMILO

MG

PDT

DATA

ASSINATURA

05/04/2010

